
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Servidor Público Municipal para desempenhar suas funções junto a Comissão Provisória Especial de Auditoria e Plano de Governo, criada pelo Decreto Executivo Municipal nº 048/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor NIVALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no Registro Geral nº 4.820.943 SSP/PE e no CPF/MF nº 905.429.324-15, Servidor Público Municipal, exercente do Cargo de Técnico em Epidemiologia, Matrícula Funcional nº 8086, para desempenhar suas funções junto a Comissão Provisória Especial de Auditoria e Plano de Governo, criada pelo Decreto Executivo Municipal nº 048/2023, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:62E91952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2023. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>